

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 10/2024 (P19- Os sentidos da sociologia escolar brasileira a partir dos livros didáticos)
para seleção de estudantes de licenciatura.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR
- **Departamento:** Departamento de Ciências Sociais - COC
- **Título e Código do Projeto:** P19 - Os sentidos da sociologia escolar brasileira a partir dos livros didáticos
- **Professora Orientadora vinculada ao Projeto.:** Andréa Lúcia da Silva de Paiva/ CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0993142677246044>
- **Número de vagas oferecidas:** 1 vaga para Ações Afirmativas () Ampla Concorrência (X)

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a oferecer bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofereceram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 17 a 24 de Março de 2025

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição e formulário de inscrição:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeybPLrkyvTD7_hJpDxCge_NSsP-y26lzBibtoaO5rWM1QA/viewform?usp=dialog

Observação: Edital publicado na página: [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense |](#)

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto: Ser estudante regularmente matriculado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ ESR/UFF - Campos dos Goytacazes. Comprovação de ingressante no curso gerada pelo IDUFF. Ter interesse na abordagem sobre livros e materiais didáticos no ensino de sociologia e na antropologia da educação. Comparecer nas duas etapas da seleção: envio da carta de intenção e entrevista.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do Cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto. Declaração de matrícula. Carta de Intenção demonstrando interesse no projeto.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo letivo (bônus para aluna mãe).

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário: 28 de março/2025 (sexta-feira), das 13h às 17h.

Local de realização: <https://meet.google.com/ofh-qjkc-opa>

Observação: Os candidatos serão comunicados por via e-mail sobre o horário das entrevistas que ocorrerão por ordem alfabética.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Analisar e descrever o ensino de Sociologia por meio dos materiais didáticos. Identificar como temas, teorias e conceitos da Sociologia estão se fazendo presentes na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, criada com a reforma do ensino médio; perceber como as três áreas de saber que compõem a essência das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) se fazem presentes na recente área de humanas, mas também nas eletivas e no Projeto de Vida e eletivas que vêm sendo ministradas pelo professor de Sociologia. Observar as práticas docentes por meio dos livros didáticos. Criação de postagens de postagens sociológica nas redes sociais, em especial do Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais (LAPECS) do curso sobre os temas, teorias e/ou conceitos selecionados ao longo da pesquisa.

Critérios de seleção:

- Primeira etapa: inscrição no formulário anexando a Carta de Interesse explicando a motivação em participar do projeto.
- Segunda etapa: Entrevista

Bibliografia indicada.

CARNIEL, Fagner. Materiais didáticos. In: BRUNETTA, Antonio Alberto; BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro (Orgs.) Dicionário do Ensino de Sociologia. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2020. p. 215-218. Disponível em <https://www.editoracafecomociologia.com/post/dicion%C3%A1rio-do-ensino-de-sociologia>. Acesso em 22 de dezembro de 2024.

CARVALHO, Ana Paula; MAÇAIRA, Julia Polessa et AZEVEDO, Gustavo Cravo. Quis Antropológico: jogos didáticos e formação de professores. In.: Revista Perspectiva Sociológica, n.º 28, 2º sem. 2021, p.114-128.

MELO, Valci. Os livros didáticos de Sociologia e os sentidos do ensino de Ciências Sociais na Educação Básica. Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais, v. 1, n. 1, p. 109-130, 2017. Disponível em <https://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/20/33>. Acesso em 08 de março de 2025.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático como mercadoria. Pro-Posições | v. 23, n. 3 (69) | P. 51-66 | set./dez. 2012. Disponível em [Munakata - o livro didático como mercadoria - Pro-Posições | v. 23, n. 3 \(69\) | P. 51-66 | set./dez. - Studocu](#). Acesso em 22 de maio de 2024

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): Nota da entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Dia 31 de março/2025. A divulgação será realizada através do envio de e-mail e pelo instagram do curso de Ciências Sociais e do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Ciências Sociais (LAPECS), para resguardo da identidade das/dos estudantes aprovadas/os e das/dos estudantes classificadas/os a listagem conterá apenas o número de matrícula do curso e as notas alcançadas.

Instâncias de recurso: Prazo para o recurso: 03 de abril de 2025 pelo e-mail andreapaiva@id.uff.br (à DAFP cabe à segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO:

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2025

ASSINATURA (ORIENTADORA)